

PROTOCOLO

Entre:

Instituto Superior Técnico, com sede na Avenida Rovisco Pais, 1049-001, em Lisboa, Pessoa Coletiva n.º 501 507 930, representada por Joana Serra da Luz Mendonça, na qualidade de Vice-Presidente para a Gestão do Polo de Oeiras do Instituto, de acordo com os poderes que lhe foram conferidos para o ato através do Despacho n.º 142/CG/2024, doravante designado **IST**.

e

Hábitos Saudáveis, Lda., nome comercial Health Club GINGKO – Taguspark, com sede na Rua da Empegada, n.º 588, 4990-685 Queijada, Ponte de Lima, Viana do Castelo, Pessoa Coletiva n.º 507 883 365, representada por Cecília Sánchez, na qualidade de responsável, com poderes legais de representação, doravante designada Health Club GINGKO.

Cláusula Primeira

(Objeto)

O Health Club GINGKO beneficiará todos os colaboradores (docentes, investigadores, técnicos & administrativos, e bolseiros) e associados (respetivos cônjuges e filhos, e alunos do IST), mediante apresentação do cartão do IST, ou declaração passada pelos Recursos Humanos, bem como os antigos alunos do IST (mediante a apresentação do cartão de membro da Associação de Antigos Alunos do Instituto Superior Técnico), com a concessão dos seguintes descontos:

- A) Desconto de 50% na taxa de inscrição;
- B) Mensalidade: Livre-Trânsito e sem fidelização no valor de 26,99€ (acesso total às instalações do Clube, sala de exercício, piscina, aulas de grupo e campos de squash).

Estes descontos não são cumulativos com qualquer outra promoção em vigor.

Cláusula Segunda

(Divulgação)


O IST divulgará, pelos meios que entender por convenientes, este protocolo junto dos seus trabalhadores e alunos para que estes, se assim o entenderem, possam usufruir das condições previstas na cláusula primeira.

Cláusula Terceira

(Vigência)

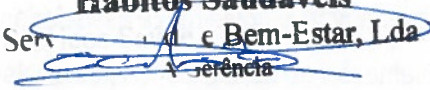
O presente protocolo tem início na data da sua assinatura e vigorará durante um ano, sendo renovado por idênticos períodos, se nenhuma das partes comunicar por escrito à outra a sua intenção de o não renovar, com uma antecedência mínima de 30 dias.

Oeiras, 14 de outubro de 2024



Professora Joana Serra da Luz Mendonça
(Vice-Presidente do Instituto Superior Técnico)

Habitos Saudáveis
Serviço de Saúde e Bem-Estar, Lda
Vigência



Cecília Sánchez
(Responsável do Health Club GINGKO)